



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.608/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1127/2023
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3333/2023	21/11/2023 16:16:47	066.XXX.XXX-67

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1127/2023**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.855/2023- SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1.855/2023 – SMS

Cajamar, 08 de novembro de 2023.


À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando nº 3.644/2023 – DTL/SMG. Indicação nº 1.127/2023.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que faremos estudo de viabilidade técnica e financeira/orçamentária quanto ao solicitado na presente indicação.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/11/23
às 14h33
Caroline



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1127 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3053/2023

DATA / HORA
19/10/2023 09:29:11

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudos para que o agendamento de consultas também seja realizado por telefone.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo como objetivo otimizar o atendimento de saúde da população e proporcionar mais facilidade aos munícipes que necessitam fazer o agendamento de consultas, por meio de ligações telefônicas. Desta forma, essas pessoas encontrarão menos dificuldade no processo, visto que muitos trabalham em horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 19/10/2023
Despacho: Indicação de
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente


TARCÍSIO CARVALHO

VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às: 10h 37
Michele Alves
Agente Administrativo
16.910